

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos com brevidade para colocação de sinalização, placa e faixa de carga e descarga à Rua Wenceslau Brás, 208, Bairro Santa Paula.

Comerciantes e pessoas com deficiência têm nos procurado cobrando providências quanto à sinalização de carga e descarga, na Rua Wenceslau Brás, 208, Bairro Santa Paula.

O local não permite o estacionamento de veículos de pessoas com deficiência, o que impossibilita a entrega de mercadorias no comércio local.

Os entregadores estão encontrando grande dificuldade na carga e descarga de seus produtos. A sinalização no local para carga e descarga, vai atender preferencialmente os cidadãos e o comércio do local.

2028/2024 Página 1 de 2



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Pedido dos comerciantes segue anexo.

 \acute{E} o que me cabe indicar.

Plenário dos Autonomistas, 10 de maio de 2024.

MARCOS SERGIO G. FONTES (DR. MARCOS FONTES) VEREADOR

2028/2024 Página 2 de 2